



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

CMDCA – LEI 2.003, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

Av. Rio Branco, 603 – Centro – Paraisópolis/MG

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EMENTA: Retifica o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, no que se refere ao valor total destinado ao financiamento de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraisópolis/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, Lei Municipal nº 2.003, de 16 de dezembro de 2005, e pela legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a clareza, a precisão e a transparência das informações constantes nos instrumentos de chamamento público destinados à seleção de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor total previsto no artigo 3º do Capítulo II do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, de modo que o instrumento convocatório reflita corretamente o montante destinado ao financiamento dos projetos selecionados;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da transparência, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, que devem nortear os procedimentos de seleção pública;

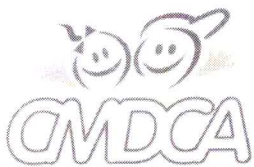
TORNA PÚBLICA a presente retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, conforme as disposições a seguir:

Art. 1º – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o artigo 3º do Capítulo II – *Das Destinações dos Recursos do Fundo*, do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, exclusivamente quanto ao valor total previsto para o financiamento dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

I – ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO II – DAS DESTINAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
CMDCA – LEI 2.003, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005
Av. Rio Branco, 603 – Centro – Paraisópolis/MG

Art. 3º Será destinado o valor total de **R\$ 20.624,21 (vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)**, divididos nos segmentos de atuação pelas OSCs...

II – LEIA-SE:

CAPÍTULO II – DAS DESTINAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 3º Será destinado o valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, divididos nos segmentos de atuação pelas OSCs...

Art. 2º – DA FINALIDADE DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por finalidade corrigir o valor total indicado no artigo 3º do edital, passando de R\$ 20.624,21 (vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), devendo ser observado o valor retificado para os fins pertinentes ao procedimento de chamamento público.

Art. 3º – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, condições, critérios, prazos e exigências estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e em seus respectivos anexos, desde que não contrariem expressamente o disposto neste Termo de Retificação.

Art. 4º – DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Retificação deverá receber a mesma publicidade conferida ao edital original, de modo a assegurar o amplo conhecimento de seu conteúdo pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas e pelos demais envolvidos no processo de seleção.

Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Paraisópolis – MG, 29 de outubro de 2026

Mary Izaura Cabral Rezende
Presidente do CMDCA
Paraisópolis/MG